



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Nº. 64, 10 DE JULHO DE 2023

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 34, de 15 de junho de 2023 que "Dispõe sobre a denominação da "Avenida projetada E", no Residencial Trindade Park do bairro Portal do Parque, localizado na área urbana do município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação "AVENIDA LUIZ DAN", e dá outras providências".

RELATOR: Pedro Gomes Soares – PSD

HISTÓRICO: O teor do Projeto de Lei refere-se à homenagem póstuma conforme descrito no preâmbulo.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, a Comissão apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 10 de julho de 2023.

SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PEDRO GOMES SOARES - PSD
Relator da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação